



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1137

Data: 19 / 02 / 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **RAFAEL MARINI DEANGELO – RE nº 18.981**, formalizado em 16/02/2024 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0169/2024 – SME/DPEFP nesta data.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **RAFAEL MARINI DEANGELO – RE nº 18.981**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo